Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 481

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Aviso de Licitação 2

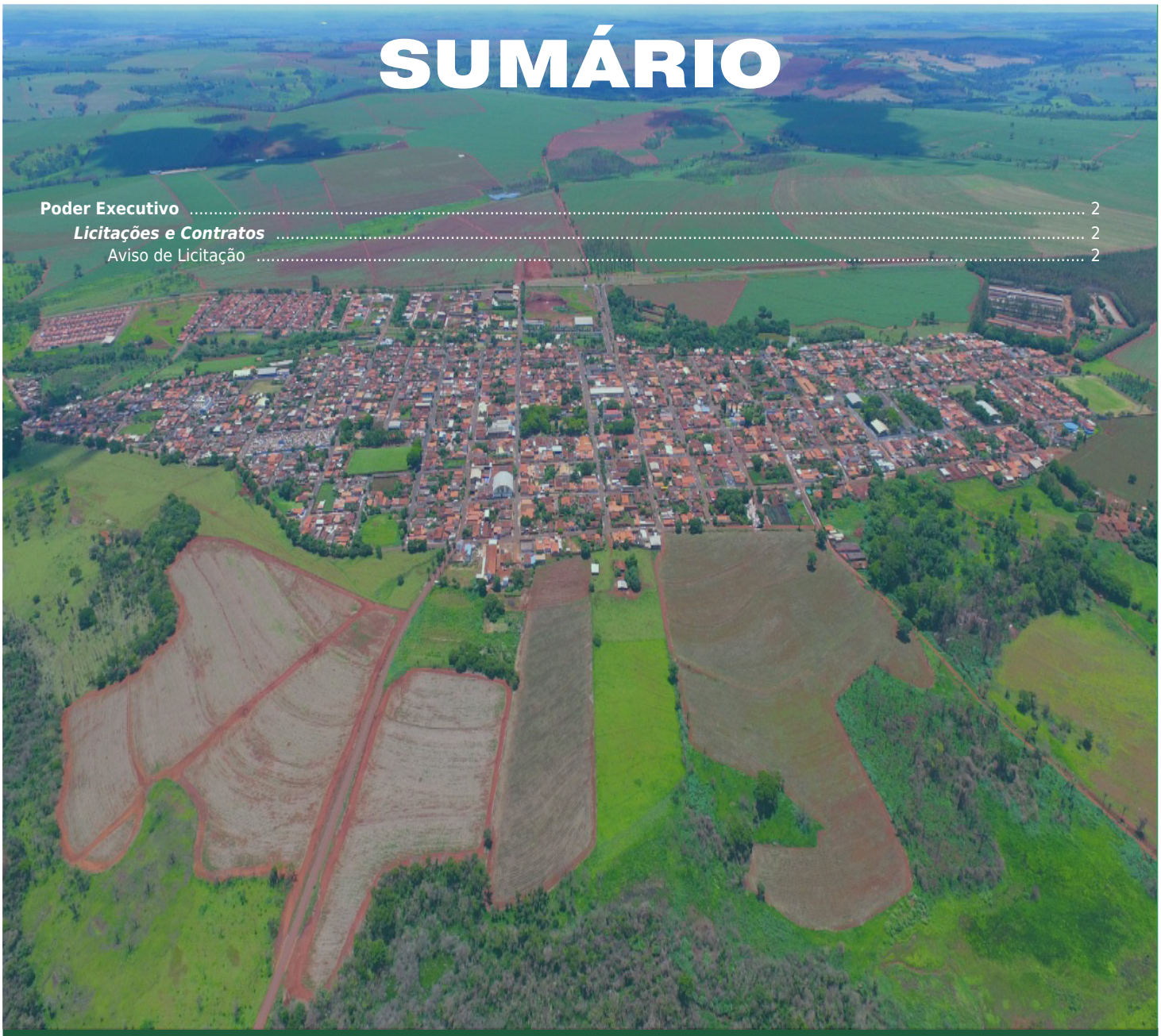

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista/SP
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 0043/2023 - UASG 987091

Processo nº. 8043/2023. Objeto:- O presente processo tem como objeto **Aquisição de Materiais para compor o Kit Escolar, conforme Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 34.** Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 21/01/2023 no Setor de Licitações sito na Rua Major João Soares, nº 1.236 – Centro – CEP: 14.440-000, fone (16) 3142-8100, das 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.saojosedabela vista.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.

WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista/SP
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 0044/2023 - UASG 987091

Processo nº. 8044/2023. Objeto:- **Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de equipamentos de proteção individual - EPIS conforme Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 30** Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 21/12/2023 no Setor de Licitações sito na Rua Major João Soares, nº 1.236 – Centro – CEP: 14.440-000, fone (16) 3142-8100, das 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.saojosedabela vista.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.

WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA
EXERCÍCIO DE 2023
CONTRATOS/ADITIVOS

Contrato nº 0044/2023 – Contratante: O Município de São José da Bela Vista – Contratada: F.R.C. Brasil Representações Locações e Serviços Ltda., CNPJ/MF sob n.º **19.202.021/0001-18. –** Objeto: Constitui objeto da presente licitação locação, instalação, manutenção e retirada de decoração natalina para o evento natal iluminado, do tipo menor preço por lote, pelo período de 12 meses, conforme Edital e Memorial Descritivo. **– Modalidade: Pregão Presencial nº 0003/2023. Proc. nº 7012/2023. Valor** R$ 95.000,00. **Assinatura: 30/11/2023 vigência: 30/11/2024.**

Contrato nº 0046/2023 – Contratante: O Município de São José da Bela Vista – Contratada: Mauro Sergio Gomes Cavalheiro-ME nº **17.863.413/0001-00. – Objeto:** Serviços de apresentação artística da **Banda Hora H** para apresentação **na Praça Central** da cidade de São José da Bela Vista, no **dia 31 de dezembro de 2023 – Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 0007/2023**. Valor:** R$ 19.000,00. **Assinatura: 20/12/2023 vigência: 90 dias.**

.....

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0020/2023

O Prefeito Municipal de São José da Bela Vista/SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que determina o artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA o Processo Administrativo n° 5020/2023 de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 0020/2023, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Locação de um imóvel residencial urbano para a instalação da sede da Secretaria Municipal de Educação, de propriedade do Sr. João Delcides Balan, cujo valor mensal é de R$ 1.000,00 (Mil reais), perfazendo um montante anual de R$ 12.000,00(doze mil reais).

São José da Bela Vista, 20 de dezembro de 2023.
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACIROLLI.
Prefeito Municipal

.....